



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E OBRAS.

Barreiras, 23 de março de 2026.

Ao:

Dr Márcio Guedes

Promotor de Justiça

Ministério Público do Estado da Bahia

8ª Promotoria de Justiça de Barreiras/BA

Assunto: Solicitação de adoção de providências — incêndios em veículos da frota da Viação Cidade de Barreiras

Senhor Promotor,

A Comissão Permanente de Planejamento Urbano, Desenvolvimento Econômico, Turismo, Transporte, Trânsito e Obras da Câmara Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições regimentais (Art. 60, inciso V, alíneas "g" e "h" do Regimento Interno), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os fatos abaixo expostos e requerer a adoção das providências cabíveis.

Conforme é de conhecimento público, nos dias 03 de setembro de 2024 e 20 de março de 2026, veículos pertencentes à frota da empresa Viação Cidade de Barreiras, concessionária do serviço de transporte coletivo urbano neste Município, foram atingidos por incêndios durante a operação regular.

A reincidência do evento, em intervalo inferior a dois anos, evidencia possível falha estrutural na prestação do serviço público, notadamente quanto às condições de segurança, manutenção da frota e fiscalização da concessionária, colocando em risco a integridade física dos usuários e trabalhadores.

Diante disso, esta Comissão, no exercício de sua função fiscalizatória, instaurou procedimento interno para apuração dos fatos, tendo inclusive solicitado esclarecimentos e documentos à empresa responsável. Contudo, diante da gravidade dos acontecimentos e do interesse público envolvido, entende ser imprescindível a atuação do Ministério Público.

Avenida Clériston Andrade, 1.353 - Bairro São Miguel - Tel: (77) 3611-9600 / (77) 3611-9628

Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br - Ouvidoria: 0800-075-8101



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Assim, requer-se:

1. A instauração de procedimento investigatório para apurar as causas dos incêndios ocorridos;
2. A verificação das condições de manutenção e segurança da frota da concessionária;
3. A análise do cumprimento das obrigações contratuais e legais relativas à prestação do serviço público de transporte coletivo;
4. A adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para resguardar a segurança da população e a adequada prestação do serviço.

Por fim, esta Comissão, juntamente com os demais parlamentares desta Casa Legislativa, coloca-se à disposição para encaminhar documentos, relatórios e demais informações que se façam necessários à devida instrução do feito, reafirmando seu compromisso com a transparência, a fiscalização e o interesse público.

Renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Rider Mendonça e Castro
Vereador União Brasil
Presidente


Adriano Stein
Vereador - PL
Relator


Zé do Sorvete
Vereador - PRD
Membro



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70


Yure Ramon da Silva Cunha
- PRD
Presidente


Allan Kardec Bomfim
Bacelar - MDB
Vereador

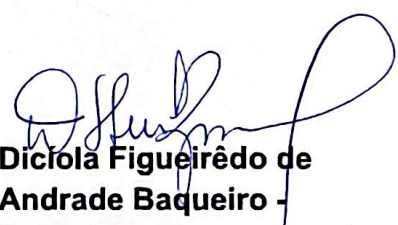

Silma Rocha Alves -
Republicanos
Vereadora


Camélia Carvalho de Souza - Progressista
Vice-Presidente


Ben-Hir Aires de Santana - PSD
Vereador


Izabel Rosa de Oliveira dos Santos - PSB
Vereadora


Delma Florência Pedra Britto - PSD
Primeira Secretária


Diclôla Figueirêdo de Andrade Baqueiro -
União Brasil
Vereadora


João Felipe de Melo Lacerda - PCdoB
Vereador


Maria das Graças Melo de Oliveira -
Solidariedade
Segunda Secretária


Hipólito dos Passos de Deus - PRD
Vereador


Rodrigo Vieira Silva -
MDB
Vereador



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Antônio Rocha Teixeira
- Podemos
Vereador

Heleína Braz da Silva
Chaves - PDT
Vereadora

Thaislane Dias Sabel
Thaislane Dias Sabel -
Republicanos
Vereadora

Valdimiro José dos Santos Filho
Valdimiro José dos
Santos Filho - PDT
Vereador